

TC 021.452/2012-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

Responsáveis: Crisélia de Fátima Vieira Dutra (185.577.324-49); Fundação Rubens Dutra Segundo (01.627.117/0001-62)

Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 32/33) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 28, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada unidade técnica para exame de mérito.

Brasília, 7 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator